



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 895/2003**

Ementa

**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2000 DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Data da Norma

**08/04/2003**

Data de Publicação

**15/04/2003**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 949/2003](#) - Aatoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

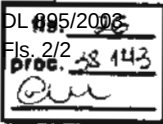
**Autor: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 38.143)



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 895, DE 08 DE ABRIL DE 2003**

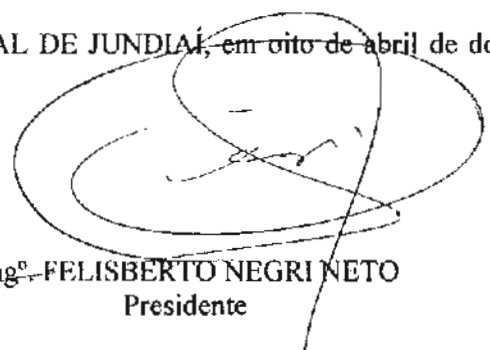
Aprova as contas do exercício de 2000 da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de abril de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São aprovadas as contas do exercício de 2000 da Prefeitura Municipal.

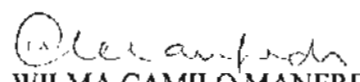
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de abril de dois mil e três (08/04/2003).



Engº FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de abril de dois mil e três (08/04/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa